



<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 04300/2004/001/2013	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b>	Licença de Operação Corretiva – LOC	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 10 anos

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>	<b>PA COPAM:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>
Outorgas	05429/2013, 05430/2013, 05431/2013, 05432/2013, 05433/2013, 05434/2013, 05435/2013, 05436/2013, 05437/2013, 05438/2013	Autorizadas
Reserva Legal	Doc. 0646749/2017	CAR apresentado

<b>EMPREENDEDOR:</b>	AGROPECUÁRIA JOGIL LTDA	<b>CNPJ:</b>	54.578.729/0001-79
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	FAZ. JIBÓIA/TAMBORIL	<b>CNPJ:</b>	54.578.729/0001-79
<b>MUNICÍPIO:</b>	CARBONITA	<b>ZONA:</b>	RURAL
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA</b> (DATUM): WGS 1984			
LAT/Y 17°17'21,65" LONG/X 43°01'03,79"			
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>BACIA FEDERAL:</b>	Rio Jequitinhonha	<b>BACIA ESTADUAL:</b>	Rio Araçuaí e Rio Jequitinhonha
<b>UPGRH:</b>	--- JQ1 e JQ2---	<b>SUB-BACIA:</b>	Alto e Médio Jequitinhonha – JQ1 e JQ2
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b>		<b>CLASSE</b>
G-01-06-6	CAFEICULTURA E CITRICULTURA		**
G-03-02-6	SILVICULTURA		3
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>		<b>REGISTRO:</b>	
Eduardo Wagner Silva Pena		CRBio 057631/04-D	
Paulo Cezar Pereira		CREA-MG 53814	
João Gabriel Mota Souza		CRBio 076562/04-D	
Leonardo Arruda Silveira		CREA-MG 51646	
Vanessa Velosos Barbosa (espeleologia)		CREA-MG 135.848-D	
<b>Auto de Fiscalização:</b> 133945 / 2018 133918/2013		<b>DATA:</b>	04/04/2018 12/07/2018



EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Patrícia Carvalho Machado – Analista Ambiental (Gestora)	1.182.739-1	
Stênio Abdanur Porfírio Franco – Gestor Ambiental	1.364.357-2	
De acordo: Gilmar dos Reis Martins – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.353.484-7	
De acordo: Wesley Alexandre de Paula – Diretor de Controle Processual	1.107.056-2	

## 1. Introdução

O presente Parecer Único visa subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva – LOC para o empreendimento Agropecuária Jogil Ltda., localizado no município de Carbonita – MG.

A empresa protocolizou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (R310008/2012) em 22/03/2013, por meio do qual foi gerado o Formulário de Orientação Básica (FOBI) nº 0846007/2012 E em 27/03/2013. Em 27 de março de 2013 através da entrega de documentos, foi formalizado o processo administrativo nº 04300/2004/001/2013 para obtenção da referida licença ambiental.

Ressalta-se que dentre os documentos apresentados constam o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental. Em 30/09/2015 deu-se início ao prazo para requerimento de Audiência Pública por parte dos interessados, através de anúncio feito pela imprensa. Como não houve manifestação iniciou-se a análise do processo.

A PC Consultoria Agronômica Ltda. é a empresa responsável pelos estudos apresentados.

A equipe da SUPRAM Jequitinhonha realizou vistoria técnica no local do empreendimento em 04/04/2018 e em 12/07/2018 gerando os Autos de Fiscalização nº 133945/2018 E 133918/2018 respectivamente. Foram solicitadas informações complementares, sendo as mesmas atendidas a contento.

O empreendimento foi autuado por operar sem licença ambiental, sendo gerado o Auto de Infração nº 103926/2018.

As atividades contempladas neste parecer são cafeicultura, código G-01-06-6 e silvicultura, código G-03-02-6, conforme DN 74/04.



## 2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Agropecuária Jogil Ltda é formado por duas fazendas, a Jiboia e Tamboril, que juntas totalizam 12.642,18 ha.

A Fazenda Jiboia apresenta área declarada e inscrita no CAR de 10.777,0789 ha e a Fazenda Tamboril de 1.865,1146 ha, as duas propriedades encontram-se situadas na zona rural do município de Carbonita e estão divididas pela BR 367.

O empreendimento desenvolve as atividades de cafeicultura (24,59 ha) e silvicultura (1.664,88 ha), sendo a finalidade da madeira a comercialização para empresas produtoras de carvão, postes e outras.

Para a manutenção das atividades desenvolvidas no empreendimento a empresa conta com aproximadamente 100 funcionários atualmente, provenientes de comunidades que se localizam no entorno.

## 3. Caracterização Ambiental

Para realizar o diagnóstico ambiental da área de inserção do empreendimento foram utilizados dados secundários e os dados obtidos nas campanhas de campo realizadas nos meses de março, abril e junho de 2012. A primeira campanha foi realizada entre os dias 19/03/12 a 26/03/12 e teve como objetivo principal o levantamento dos dados primários relativos aos meios físico e socioeconômico. Já a campanha para levantamento do meio biótico foi realizada entre os dias 02/04/12 e 07/04/12. Ressalta-se que o levantamento da fauna foi referente apenas ao período seco, sendo a campanha referente ao período chuvoso realizada em 18/06/12 a 24/06/12.

### 3.1. Meio Biótico

#### 3.1.1. Flora

O empreendimento encontra-se inserido no bioma cerrado e os remanescentes naturais de vegetação existentes são representantes das fitofisionomias de campo limpo, campo sujo, cerrado stricto sensu e matas ciliares.

A fisionomia campo limpo pode ser considerada um tipo de vegetação predominantemente herbáceo, com arbustos esporádicos e ausência de árvores. Pode ser encontrado em diversas posições topográficas, com diferentes graus de umidade, profundidade e fertilidade do solo. Podem ocorrer em solos com variadas características de



cor, textura e permeabilidade, como Neossolos Litólico, Cambissolos ou Plintossolos Pétricos. Comumente encontrada nas encostas, chapadas, entorno de veredas e bordas de matas de galeria.

O campo sujo é um tipo fisionômico exclusivamente arbustivo-herbáceo, com arbustos e subarbustos esparsos, cujas plantas são menos desenvolvidas que os indivíduos arbóreos encontrados no cerrado stricto sensu. Em função de particularidades ambientais, o campo sujo pode apresentar subtipos fisionômicos distintos, a saber: I) na presença de um reservatório subterrâneo de água (lençol freático) profundo, ocorre o campo sujo seco; II) se o lençol freático é alto, próximo à superfície do solo, temos o campo sujo úmido; III) quando ocorre micro relevos mais elevados na área (murundus) tem-se o campo sujo com murundus.

A fitofisionomia de cerrado stricto sensu caracteriza-se pela presença de árvores baixas, inclinadas, tortuosas, com ramificações irregulares e retorcidas e geralmente com evidências de queimadas. Os arbustos e subarbustos encontram-se espalhados, com algumas espécies apresentando órgãos subterrâneos perenes (xilopódios), que permitem a rebrota após a queima ou corte. Na época chuvosa, os estratos subarbustivos e herbáceo tornam-se exuberantes devido ao seu rápido crescimento. Os troncos das plantas lenhosas em geral possuem cascas com cortiça espessa, fendida ou sulcada e as gemas apicais de muitas espécies são protegidas por densa pilosidade. As folhas em geral são rígidas e coriáceas. Tais características sugerem adaptações a condições de seca – xeromorfismo. Grande parte dos solos sob a vegetação de cerrado stricto sensu pertence às classes Latossolo Vermelho e Latossolo Vermelho-amarelo. Apesar de boas características físicas, são solos forte ou moderadamente ácidos, com carência generalizada dos nutrientes essenciais, principalmente fósforo e nitrogênio. Com frequência apresentam altos teores de alumínio. O teor de matéria orgânica varia de médio a baixo. A fitofisionomia também pode ocorrer em Cambissolos, Neossolos Quartzarênicos, Neossolos Litólicos, Plintossolos Pétricos ou ainda Gleissolos.

As matas ciliares são formações florestais que acompanham os rios de médio e grande porte do cerrado, em que a vegetação arbórea não forma galerias. Em geral, essa mata é relativamente estreita, dificilmente ultrapassando 100 metros de largura em cada margem. É comum a largura em cada margem ser proporcional à do leito do rio, embora, em



áreas planas, a largura possa ser maior. As matas ciliares ocorrem geralmente sobre terrenos acidentados, podendo haver uma transição nem sempre evidente para outras fisionomias florestais, como mata seca e cerradão. A fitofisionomia pode ocorrer em solos rasos como Cambissolos, Plintossolos ou Neossolos Litólicos; em solos profundos como Latossolos e Argissolos, ou ainda, ocorrer em Neossolos Flúvicos.

### **3.1.2. Fauna**

Para o levantamento da herpetofauna foram utilizados dados primários, estações de amostragens e busca ativa. As armadilhas de queda não mostraram ser eficientes, visto não ter havido nenhum registro de indivíduos da herpetofauna. No início da manhã e início da noite foram realizadas buscas ativas em transectos aleatórios, considerando as várias fitofisionomias encontradas no empreendimento. Também foi utilizada o método de vocalização para registro das espécies. Em cada campanha o esforço amostral foi de 98 horas. Ao final das campanhas foram registradas 21 espécies da herpetofauna, sendo 10 anfíbios e 11 répteis. Tantos os répteis como os anfíbios foram registrados em maior número nas áreas de mata ciliar, seguido pelas áreas de reserva legal e silvicultura.

A mastofauna foi caracterizada através dos métodos de busca ativa em transectos aleatórios, armadilhas fotográficas e entrevistas, além dos dados secundários. Foram definidos seis transectos, de 2 Km cada, e cinco câmeras trap. Tanto os transectos como as câmeras foram alocados em diferentes fitofisionomias. O esforço amostral para a mastofauna foi de 840 horas (considerou-se apenas o levantamento com câmera trap). De acordo com os estudos foi possível registrar 21 espécies da mastofauna, considerando os mamíferos de pequeno, médio e grande porte. Das espécies registradas, três apresentam algum grau de ameaça, delas: *Ozotocerus bezoarticus* (veado campeiro), *Chrysocyon brachyurus* (lobo guará), *Lontra longicaudis* (lontra) e *Myrmecophaga tridactyla* (Tamanduá bandeira).

Para a avifauna as metodologias utilizadas foram o levantamento de dados primários e a visualização. Foram utilizados 23 transectos de 1 km para realizar a observação. O esforço amostral foi de 92 horas. Foram identificadas 98 espécies, pertencentes a 12 ordens e 26 famílias. Não foram registradas espécies com grau de ameaça.



O levantamento da entomofauna considerou as ordens lepidóptera por ser um importante bioindicadora ambiental e a díptera por serem os principais vetores de doenças infecciosas. Para a amostragem foi utilizada a metodologia de armadilha luminosa do tipo Shannon. Foram registradas 9 espécies de três famílias, não havendo nenhuma observação a ser feita a respeito das mesmas.

### **3.2. Meio Físico**

A Fazenda Tamboril tem sua drenagem direcionada para o Rio Araçuaí e a Fazenda Jiboa tem sua drenagem direcionada para o Rio Jequitinhonha.

De acordo com as informações do EIA as chuvas se concentram nos meses de outubro a março e o período seco de abril a setembro.

No empreendimento os principais solos encontrados são os Neossolos litólicos (51% da área) e os Latossolos (49% da área). Predomina ainda o relevo plano a suave ondulado (49% da área).

### **3.3. Meio Socioeconômico**

Para realizar o diagnóstico do meio socioeconômico foram delimitadas como área de influência direta (AID) o entorno do empreendimento e como área de influência indireta (AII) os municípios de Carbonita e Turmalina e todas as informações relativas aos dois municípios estão descritas no EIA.

Próximo ao empreendimento existem duas comunidades que merecem destaque, as comunidades de Caçaratiba e Mercadinho, pois farão parte dos programas (considerados público externo) a serem desenvolvidos pelo empreendimento.

O empreendimento conta com aproximadamente 100 funcionários, para os quais a empresa fornece transporte e alimentação. Na propriedade existem duas casas sede e quatro alojamentos, porém não há residentes no local.

O empreendimento possui manifestação favorável do IPHAN (Anuência 30/2018).

## **4. Espeleologia**

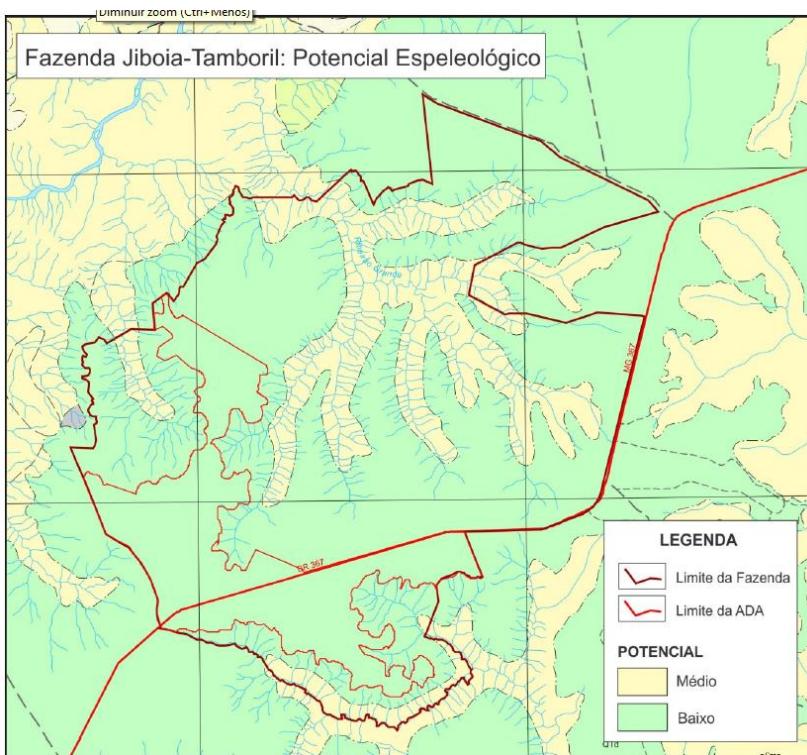
No dia 22/12/2017 foi apresentado estudo espeleológico (Protocolo Regional COPAM R0316997/2017) elaborado pela empresa de consultoria 'Lapiá Espeleologia e Meio Ambiente', contendo a avaliação do potencial espeleológico; diagnóstico de prospecção



espeleológica da ADA e AID (buffer de 250 metros de raio) do empreendimento; observações de campo e relatório fotográficos. Os estudos foram baseados na Instrução Normativa nº 02/2009 (MMA), Portaria IBAMA nº 887/1990, Resolução Conama nº 05/1987 e Decreto 6640/2008, Instrução de Serviço SISEMA nº 08/2017, entre outras. A responsável técnica pelos estudos espeleológicos é a geógrafa Vanessa Velosos Barbosa, CREA/MG 135.848-D, ART nº 4232597.

Conforme informações prestadas nos estudos espeleológicos, a metodologia prospectiva baseou-se em levantamentos de informações em fontes oficiais a respeito do patrimônio espeleológico local; pesquisa bibliográfica; e análise de mapas e imagens de satélite. Em seguida, realizou-se uma campanha de prospecção espeleológica, culminando no relatório técnico acompanhado de mapas temáticos. As campanhas prospectivas de campo ocorreram entre os dias 01 e 03 de outubro de 2017, sendo aplicado esforço médio de 06 horas/dias, contando com 4 técnicos espeleólogos. O estudo ainda traz considerações sobre a potencialidade espeleológica local, os resultados dos caminhamentos e as observações de campo.

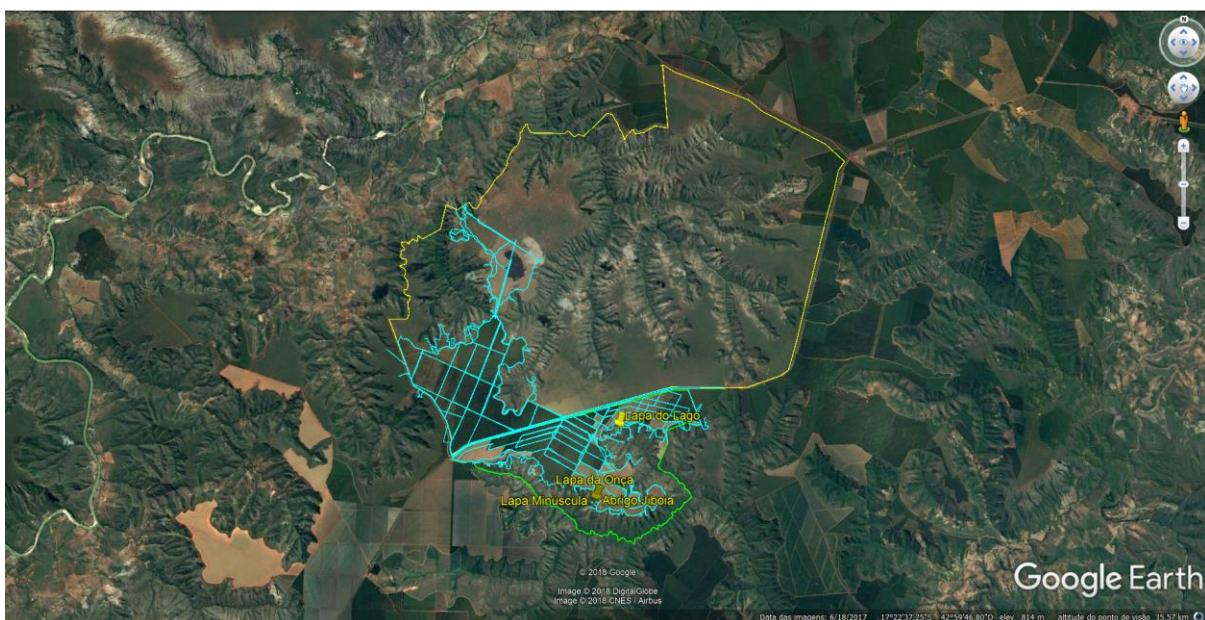
A região de inserção do empreendimento apresenta porções de baixo e médio potencial espeleológico de acordo com as informações e mapas apresentados (baseados no mapeamento geológico local, com detalhe adaptado das Folhas Itacambira e Minas Novas; metodologia com escalas mais precisas – Jansen 2012). A seguir é apresentado o mapa de potencial espeleológico da região de inserção do empreendimento.



**Figura 1.** Mapa com a divisão das zonas de potencial espeleológico em relação aos limites das propriedades e à ADA do empreendimento Agropecuária Jogil Ltda. **Fonte:** Estudos espeleológicos apresentados pela empresa Lapiá Espeleologia e Meio Ambiente.

O adensamento do caminhamento prospectivo foi baseado no potencial espeleológico do local, características do relevo e presença de afloramentos rochosos. A partir da prospecção espeleológica foram identificadas e cadastradas 04 cavidades naturais subterrâneas, todas localizadas em áreas naturais da empresa, dentro do buffer de 250 metros de raio, ou seja, no entorno da área útil ou ADA do empreendimento. Foram apresentados os mapas de caminhamento e prospecção espeleológica; relatório fotográfico; fichas de prospecção; observações espeleológicas de campo e croquis das cavidades identificadas.

As cavidades identificadas foram nomeadas como: a) Lapa Minúscula (100 metros da ADA) (coordenadas geográficas 17°23'46"/43°02'47"); b) Abrigo Jiboia (100 metros da ADA) (coordenadas geográficas 17°23'45.97"/43°02'46.63"); c) Lapa da Onça (125 metros da ADA) (coordenadas geográficas 17°23'45.29"/43°02'46.37"); e d) Lapa do Lago (220 metros da ADA) (coordenadas geográficas 17°22'31"/43°02'23"). A seguir é apresentada uma imagem aérea contendo a localização das cavidades em relação à ADA do empreendimento, seu buffer de 250 metros de raio e o caminhamento prospectivo realizado.



**Figura 2.** Imagem aérea contendo a localização das cavidades em relação à ADA do empreendimento, seu buffer de 250 metros de raio e o caminhamento prospectivo realizado. **Fonte:** Estudos espeleológicos apresentados e Google Earth Pro.

Conforme informações constantes nos estudos apresentados, as cavidades encontram-se em altitudes variando entre 814 e 854 metros em relação ao nível do mar, desenvolvendo-se em zonas de contato litológicas e apresentando diversidade de litotipos, dentre os quais: quartzitos impuros, lentes de quartzo, ortoconglomerados, metadiamictitos, filitos e outras rochas com aspectos foliados.

Em 04/06/2018 (Protocolo Regional COPAM R0099552/2018) foram entregues os estudos ambientais relativos à avaliação de impactos sobre o patrimônio espeleológico identificado, atendendo a uma solicitação da SUPRAM Jequitinhonha feita via e-mail. O documento apresentado, intitulado “Relatório de Avaliação do Potencial de Impacto Sobre o Patrimônio Espeleológico das Fazendas Jibóia e Tamboril”, foi elaborado pela empresa de consultoria ‘Lapiá Espeleologia e Meio Ambiente’, sob a responsabilidade técnica da geógrafa Vanessa Veloso Barbosa, CREA/MG 135.848-D, ART nº 4546047. O estudo teve como objetivos específicos: a) realizar a topografia e o mapeamento das cavidades naturais subterrâneas identificadas, em grau de precisão BCRA 5C; b) efetuar a projeção das plantas baixas das cavernas em imagem aérea ou orbital e o lançamento da área de influência inicial dessas cavidades; c) caracterizar as cavidades; d) obter e interpretar imagens aéreas com a utilização de drones, para subsidio da análise de impactos; e) apresentar mapas temáticos elaborados a partir da interpretação e processamento das imagens obtidas; f) realizar a



análise qualitativa dos impactos, potenciais ou reais, ao patrimônio espeleológico; g) indicar medidas preventivas e/ou mitigadoras; e h) apresentar memorial fotográfico comentado. De forma geral, a análise de impactos ambientais sobre o patrimônio espeleológico nas Fazendas Jiboia e Tamboril fundamentou-se em pesquisas bibliográficas, levantamentos de dados primários e elaboração de textos, figuras e mapas específicos.

Para a análise dos impactos sobre o patrimônio espeleológico do empreendimento, buscou-se avaliar as atividades geradoras de possíveis impactos negativos próximas às cavidades; enumerar os impactos potenciais dessas atividades e correlaciona-los ao patrimônio espeleológico. O resultado dessa análise levou a distinção dos seguintes possíveis impactos da atividade de silvicultura sobre o patrimônio espeleológico: I) retirada da vegetação nativa, interferindo na estrutura trófica subterrânea ou na interação ecológica entre a fauna dos meios epígeo e hipógeo; II) deflagração de processos erosivos no entorno das cavidades, conduzindo ou aumentando o aporte de sedimentos no interior destas; III) interferência em sistemas de drenagem que interajam com as cavidades, alterando sua atividade hidrológica; IV) geração de vibração, que oferece risco à condição geotécnica da cavidade e dos espeleotemas; e V) produção de material particulado ou ruídos que possam interferir na qualidade dos ambientes epígeo e hipógeo, com impactos sobre a fauna ou sobre os depósitos minerais.

Os estudos espeleológicos trazem a caracterização de cada um destes possíveis impactos, juntamente com as discussões acerca da possibilidade de ocorrência destes nas cavidades naturais subterrâneas identificadas. Os estudos concluem que não existem impactos ambientais negativos reversíveis e/ou irreversíveis nas cavidades, e caso venham a ocorrer, serão em um curto espaço de tempo, sendo considerados reversíveis. Do ponto de vista bioespeleológico, também não foi constatado indícios de impactos negativos reversíveis e/ou irreversíveis sobre a fauna e prevê-se que tais possíveis impactos não venham a ocorrer com consequências irreversíveis às cavidades naturais.

Cabe ressaltar que a deflagração ou acirramento de processos erosivos no entorno das cavidades é um impacto negativo potencial, caracterizado como de incidência direta e reversível, podendo ser evitado ou mitigado com ações preventivas e de recuperação. Foram propostas medidas atenuantes ao impacto acima descrito, com predomínio de ações promotoras de cobertura do solo (revegetação) e de controle do escoamento superficial.



Será condicionada a comprovação da 'recuperação' desses locais conforme proposto no programa relacionado.

No dia 12 de julho de 2018 foi realizada fiscalização por uma equipe técnica da SUPRAM Jequitinhonha, com objetivo de vistoriar as cavidades naturais subterrâneas identificadas nas áreas da empresa, além de validar os estudos espeleológicos apresentados (Auto de Fiscalização nº 133918/2018). Durante a fiscalização foram visitadas as cavidades e feições identificadas nos estudos apresentados. Não foram avistadas ou encontradas outras cavidades, além das 04 identificadas. Todas as cavernas visitadas encontram-se localizadas fora da ADA do empreendimento, e dentro do buffer formado por um raio de 250 metros a partir da ADA. Todas as cavidades encontram-se em áreas naturais, preservadas, de difícil acesso, ocupadas por vegetação nativa (Cerrado, matas ciliares, formações campestres e pequenos fragmentos de Floresta Estacional Semideciduado), em áreas de reserva legal e/ou Áreas de Preservação Permanentes (grotas hídricas).

Considerando-se a área de influência inicial das cavernas (raio de 250 metros a partir da projeção horizontal da caverna), todas as cavidades possuem parte de suas áreas de influência ocupadas por talhões de eucalipto (silvicultura), atividade principal do empreendimento. De acordo com a Instrução de Serviço SEMAD nº 08/2017 é permitido a existência de antropização ou impacto nas áreas de influência das cavernas, ressaltando que a ocupação do solo por silvicultura pode ser considerada um impacto reversível.

Durante a vistoria foi possível verificar que todas as cavidades naturais se encontram bem preservadas, sem indícios de antropização ou outro impacto advindo das atividades desenvolvidas pelo empreendimento. As cavernas encontram-se localizadas em áreas legalmente preservadas e a empresa não tem a intenção de realizar nenhuma intervenção nestes locais. Não existe influência ou impacto negativo (reversível e/ou irreversível) oriundos da silvicultura em nenhuma cavidade natural visitada. Os estudos espeleológicos apresentados foram deferidos pelo órgão ambiental competente pela sua apreciação.

## 5. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Existem no empreendimento onze barramentos em curso d'água, sendo nove sem captação e dois com captação.



Dez barramentos apresentam volume de acumulação superior a 3.000 m<sup>3</sup>, sendo assim passíveis de outorga segundo a Deliberação Normativa CERH – MG, de 09 de junho de 2004. Apenas um barramento apresenta volume de acumulação inferior a 3.000m<sup>3</sup>, e possui finalidade de Paisagismo. Segue abaixo a tabela com os números dos processos de outorga e com a finalidade dos mesmos.

Processo Administrativo	Finalidade	Coordenadas Geográficas
05429/2013	Perenização, irrigação e consumo humano	17°22'34,67" / 43°02'36,04".
05430/2013	Perenização	17°18'49" / 43°05'08"
05431/2013	Perenização	17°22'13" / 43°04'25"
05432/2013	Perenização	17°22'16" / 43°04'12"
05433/2013	Perenização	17°19'16" / 42°59'12"
05434/2013	Perenização	17°23'15" / 43°03'51"
05435/2013	Perenização	17°22'44" / 43°02'14"
05436/2013	Perenização	17°22'31" / 43°02'23"
05437/2013	Perenização	17°22'24" / 43°02'23"
05438/2013	Irrigação	17°22'36,18" / 43°02'31,56"
0000178340/2018*	Paisagismo	17° 22' 43,75"/43° 2' 17,48"

\*Cadastro: certidão nº0000079947/2018

Todos os processos de outorga foram aprovados e com validade vinculada à validade da licença ambiental (10 anos), conforme determina o Art. 29 da Portaria IGAM nº 49, de 01 de julho de 2010. Os processos de outorga foram deferidos com condicionantes a serem cumpridas e estas deverão ser comprovadas conforme solicitado no Anexo II deste parecer.

## 6. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não estão previstas intervenções ambientais relativas à supressão de vegetação e alteração de uso do solo para esta fase do licenciamento ambiental. Conforme informações prestadas, as áreas úteis do empreendimento tiveram o uso do solo alterado na década de 80, para inserção de lavouras agrícolas.



Com auxílio do aplicativo Google Earth Pro foi possível verificar por imagens datadas de 26/06/2006, que as áreas úteis das propriedades do empreendimento já se encontravam com o uso do solo alterado.

Estão previstas pequenas intervenções ambientais em áreas já alteradas, com o objetivo de reabilitar/recuperar/revegetar e monitorar áreas degradadas ou com solo exposto.

## 7. Reserva Legal

De acordo com a distribuição de uso e ocupação do solo das propriedades e informações prestadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR, a Fazenda Jiboia apresenta um total de 10.777,07 hectares, sendo que 6.044,82 hectares são destinados à composição das áreas de reserva legal, representando cerca de 56,08% da propriedade. Já a Fazenda Tamboril possui área total de 1.865,11 hectares, sendo que a reserva legal é composta por 570,45 hectares, representando 30,57% da área total da propriedade.

Considerando-se o empreendimento com um todo, as propriedades somam 12.642,18 hectares, sendo 6.615,05 hectares ocupados pelas áreas de reserva legal, que compreendem 52,32 % da área total do empreendimento. Os protocolos de cadastro dos imóveis rurais Fazenda Jiboia e Fazenda Tamboril são: MG-3113503-629F.1DF8.8367.3257.2767.D9C1.C7C7.3751 e MG-3113503-CDD5.9613.4AAC.24F0.67D8.DBF4.3A3C.9732, respectivamente.

Durante vistorias técnicas realizadas no empreendimento foi possível verificar que as áreas de reserva legal encontram-se predominantemente ocupadas por vegetação nativa do bioma cerrado (cerrado stricto sensu e áreas campestres) e pequenos fragmentos de Floresta Estacional Semideciduado. Foram verificados pontos com solo exposto e erosões laminares e em sulco. Os locais degradados que compõem reservas legais deverão ser recuperados no âmbito do programa ambiental relacionado.

## 8. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Apesar de não haver supressão de vegetação na fase em que o empreendimento se encontra, temos que considerar que no momento de sua implantação, há anos atrás, a



vegetação nativa foi suprimida e em algumas áreas, devido a essa alteração do uso do solo, surgiram processos erosivos, principalmente devido a compactação do solo.

Considera-se que as estradas, se não conservadas de forma adequada, irão fazer com que haja carreamento de solo para cursos d'água, causando o assoreamento e alteração da qualidade da água. Com a alteração do uso do solo o que ocorreu foi a perda de habitats e de material genético da flora. O uso de insumos agrícolas de forma inadequada também poderá causar danos ao solo

Ruídos e emissões atmosféricas irão ocorrer devido ao funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos que serão utilizados para desenvolver as atividades do empreendimento.

Haverá geração de efluentes líquidos e sólidos de diversas naturezas, que se não tratados de forma adequadas poderão causar impactos negativos no solo e na água.

Os impactos relacionados a fauna, em sua maioria, estão diretamente ligados à supressão de vegetação e/ou à fragmentação de habitats.

No meio socioeconômico os principais impactos descritos no EIA foi a geração de empregos, caracterizada como impacto positivo e como impacto negativo a geração de poeira e o aumento do tráfego de máquinas agrícolas.

## **9. Programas e/ou Projetos**

### **9.1. Programas Relacionados ao Meio Físico**

#### **9.1.1. Programa de Conservação dos Solos**

Os estudos contidos no Plano de Controle Ambiental apresentado indicam que já existem terraços implantados no empreendimento, que contribuem para conservação dos solos. Os terraços foram implantados em função da acentuada declividade do terreno em alguns pontos. Os terraços atuam como barreiras físicas que reduzem a velocidade das águas pluviais, aumentando a taxa de infiltração e reduzindo o potencial de erodibilidade local.

O empreendedor propõe o desenvolvimento de outras ações visando a conservação dos solos, como a implantação de camalhões e bigodes nas estradas que derivam a água para caixas de contenção e decantação a serem instaladas anexas aos acessos. O programa propõe a instalação de tais estruturas a cada 50 metros nos locais com declividade acentuada e a cada 100 metros nos pontos com menores declividades.



Os objetivos específicos do programa baseiam-se na minimização do carreamento de partículas do solo para porções mais baixas do terreno; manutenção da qualidade dos recursos hídricos; recuperação dos locais com processos erosivos instalados e possibilitar o aumento da recarga hídrica dos lençóis freáticos.

Estão previstas ações de recuperação ambiental de locais com solo exposto (melhorias no sistema de drenagem) e que apresentem potencial para instalação de processos erosivos devido a declividade do terreno ou estrutura física do solo.

Foram apresentados a metodologia de implantação do programa, bem como o cronograma executivo para as ações previstas. O cronograma deverá ser alterado/atualizado, uma vez que a previsão para término da implantação do programa seria setembro de 2016.

Sugerimos que os dispositivos implantados e previstos para implantação recebam manutenções semestrais, com apresentação de relatórios descritivos e fotográficos anuais das ações desenvolvidas. Sugerimos ainda, além da instalação de sistemas de drenagens pluviais, que sejam realizadas revegetações (recobrimento do solo) nos locais expostos que apresentem potencial de erodibilidade.

O programa é considerado satisfatório, no entanto, o empreendedor deverá reapresentar/atualizar o cronograma executivo e acrescentar a atividade de 'revegetação de locais com solo exposto' dentre as ações do programa.

#### **9.1.2. Programa de Monitoramento dos Efluentes**

O foco deste programa foram os efluentes líquidos sanitários e oleosos, gerados no empreendimento. Atualmente no empreendimento não há sistema de tratamento de efluentes, seja este sanitário e/ou oleoso. O empreendedor deverá instalar fossas sépticas com filtro anaeróbio e sumidouro em todos as edificações com sanitários. Sendo assim, é importante deixar claro que o sistema deverá ser implantado de forma que seja possível a coleta do efluente para análise na entrada e na saída (antes do sumidouro) do sistema de tratamento. Outra orientação é que o sistema seja construído como abertura/tampa que permita a sua inspeção interna.

Nas frentes de serviço serão instalados banheiros móveis e será realizada a coleta dos efluentes e destinados para as fossas sépticas.



Já para o tratamento de efluentes oleosos será construída caixa separadora de água e óleo, localizada na área destinada ao lava jato, abastecimento e manutenção. Nestas áreas o piso deverá ser adequado com a implantação de canaletas direcionando os efluentes gerados para a caixa separadora de água e óleo (SAO).

Foi informado que a água oriunda da caixa separadora de água e óleo poderá ser reutilizada no empreendimento e o óleo retirado da mesma deverá ser recolhido e receber destinação adequada. A destinação adequada do óleo da caixa SAO deverá ser comprovada no automonitoramento – Anexo II. Os parâmetros a serem analisados na caixa separadora de água e óleo (entrada e saída) e na fossa séptica (entrada e saída) serão tratados no anexo II – Automonitoramento.

### **9.1.3. Programa de Monitoramento da Água**

O programa de monitoramento da água tem como objetivo verificar periodicamente se as atividades desenvolvidas no empreendimento estão influenciando na qualidade da água. Este programa está relacionado com os programas de monitoramento de efluentes líquidos sanitários e oleosos e ao programa de conservação dos solos. As medidas de todos os programas ao serem executadas em conjunto irão contribuir para manter a qualidade dos recursos hídricos da área de inserção do empreendimento.

Foram definidos alguns pontos, a montante e imediatamente a jusante do empreendimento para que ocorra o monitoramento. Os parâmetros a serem analisados serão tratados no anexo II – Automonitoramento.

A primeira campanha de monitoramento da água deverá ser realizada em até noventa dias após a concessão da LOC e as demais análises deverão ser realizadas semestralmente, uma amostragem no período seco e outra no período chuvoso. Deverá ser elaborado relatório conclusivo contendo informações sobre o monitoramento da água e caso seja constatada alguma alteração nos parâmetros da água deverá ser proposta ações de remediação, bem como de prevenção. Este relatório deverá ser apresentado à Supram Jequitinhonha ao final de cada ano, tendo início a partir da concessão da licença de operação corretiva.



#### **9.1.4. Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos**

Este programa tem o objetivo de segregar, identificar e fazer a destinação final adequada dos resíduos sólidos que são gerados no empreendimento em função da sua operação. No empreendimento são gerados resíduos sólidos tanto classe I quanto classe II.

Será implantado o sistema de coleta seletiva de resíduos e os funcionários deverão ser orientados sobre as formas adequadas de manuseio, armazenamento e disposição correta desses materiais.

Tanto para os resíduos contaminados com óleos e graxas como para os demais resíduos deverá haver um local específico para o seu armazenamento, até receberem a destinação adequada. O empreendedor deverá atender ao gerenciamento de resíduos sólidos que consta no Anexo II – Automonitoramento.

### **9.2. Programas Relacionados ao Meio Biótico**

#### **9.2.1. Programa de Recuperação e Conservação das APPs e Reserva Legal do Empreendimento**

As áreas de preservação permanentes – APP do empreendimento são representadas pelas matas ciliares dos cursos d’água existentes em seu interior, bem como bordas de chapadas em alguns pontos. O empreendedor informa que durante os trabalhos de campo foi possível verificar que as APPs, em sua maioria, encontram-se conservadas, com indícios mínimos de antropização. Foi relatada a presença de animais domesticados (oriundos das propriedades do entorno) em algumas áreas de preservação permanentes, que promovem compactação do solo e impedem a regeneração natural do local.

Em relação às áreas de reserva legal foi informado que estas encontram-se em diferentes estágios de conservação, sendo verificado certo grau de antropização em determinados pontos. A degradação/antropização verificada em alguns locais pode ser atribuída à presença de estradas e acessos no interior das reservas legais, bem como a entrada de animais domesticados. Foi proposta a manutenção somente dos acessos que não apresentem alternativa locacional e cercamento das áreas de reserva legal.

Os objetivos específicos do programa baseiam-se na eliminação das degradações em APP e reserva legal proporcionadas pela entrada de animais domesticados; a recuperação das APP e reservas legais do empreendimento por meio da regeneração natural e plantio de



mudas, quando necessário; e reestabelecer os processos ecológicos entre fauna e flora, aumentando a variabilidade genética e consequentemente a biodiversidade local.

Durante realização de vistoria técnica foi possível verificar que as áreas de reserva legal encontram-se predominantemente ocupadas por vegetação nativa do bioma cerrado e alguns fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual, no entanto, também verificou-se a presença de locais com solo exposto e processos erosivos instalados. Tais locais degradados deverão ser alvo do referido programa apresentado.

Não foi apresentado cronograma executivo devido ao caráter perpétuo das ações a serem desenvolvidas. A equipe técnica da SUPRAM Jequitinhonha considera o programa satisfatório e sugere o cercamento tanto das áreas de preservação permanentes quanto das áreas de reserva legal.

#### **9.2.2. Programa de Prevenção e Combate a Incêndios**

Conforme programa apresentado, na fazenda Jiboia/Tamboril a prevenção de incêndios florestais é parte integrante do processo gerencial do empreendimento. Atualmente existem quatro torres de observação que possibilitam monitorar 24 horas/dia toda a área de floresta plantada no empreendimento.

Foi informado que são realizadas manutenções periódicas nos aceiros existentes no entorno das florestas de eucalipto, bem como no entorno das áreas de reserva legal.

Em função das atividades desenvolvidas na fazenda Jiboia/Tamboril serem potencialmente capazes de originar incêndios florestais (biomassa vegetal), está sendo proposta a manutenção dos aceiros, bem como a criação de uma brigada para combate a incêndios, em caso de ocorrência. Foi ressaltado que a brigada deverá ser composta por funcionários do próprio empreendimento e que em caso de ocorrência, a polícia militar de meio ambiente será imediatamente comunicada e lavrado boletim de ocorrência.

Entre os objetivos específicos do programa destacam-se a conservação do patrimônio genético representativo da fauna e flora local; preservação dos habitats existentes; conservação do solo; evitar o aumento do efeito de borda e conservação dos recursos hídricos.

Foram apresentadas as metodologias para prevenção e combate aos possíveis incêndios florestais. De forma geral, a prevenção baseia-se na manutenção periódica dos



aceiros; conservação dos recursos hídricos locais e execução de treinamentos periódicos da brigada de incêndios. Em relação ao combate, a metodologia prevê a detecção dos incêndios; comunicação; mobilização dos brigadistas; deslocamento das equipes e planejamento do combate. Foram listados os EPI's a serem utilizados nas ações, bem como as ferramentas necessárias para combate aos focos de incêndio.

Não foi apresentado cronograma executivo devido ao caráter perpétuo das ações inerentes ao programa. A equipe técnica da SUPRAM Jequitinhonha considera satisfatório o programa proposto.

#### **9.2.3. Programa de Monitoramento da Fauna Ameaçada de Extinção**

Na área de inserção do empreendimento, bem como em seu entorno foram registradas espécies da fauna ameaçadas de extinção durante as campanhas de campo. As espécies registradas foram *Chrysocyon brachyurus* (lobo guará), registrado através de visualização, *Ozotoceros bezoarticus* (Veado Campeiro) e *Leopardus tigrinus* (Gato-do-mato), ambos registrados através de pegadas.

Para monitorar essas espécies foi apresentado o Programa de Monitoramento da Fauna Ameaçada de Extinção, que tem como objetivo conservar a fauna existente na área do empreendimento e em seu entorno, propor medidas de minimizar os impactos inerentes à atividade e conscientizar pessoas ligadas ao empreendimento e que se encontram no seu entorno sobre a importância da conservação das espécies para o ecossistema local.

#### **9.2.4. Programa de Monitoramento da Fauna**

O empreendedor propôs monitorar a ictiofauna, entomofauna, herpetofauna, mastofauna e avifauna. O esforço amostral e os pontos onde ocorrerão o monitoramento foram apresentados, juntamente com a descrição completa do programa, no PCA.

Para monitorar a entomofauna foram propostas três metodologias, sendo elas: armadilhas luminosas, puçás e armadilha de Van Someren-Rydon.

A herpetofauna será monitorada através de busca ativa, pitfall e gravação de vocalização.



Já para monitorar a mastofauna serão utilizados os métodos de busca ativa, armadilha fotográfica e rede de neblina (quirópteros).

O empreendedor deverá apresentar autorização para manejo da fauna (coleta, e captura e transporte) antes de iniciar o monitoramento. Nos relatórios referentes ao monitoramento de cada grupo faunístico deverão ser detalhados todas as metodologias adotadas, bem como as outras informações definidas pela Nota Orientativa SURA 19 de 2013.

### **9.3. Programas Relacionados ao Meio Socioeconômico**

#### **9.3.1. Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador**

Com o objetivo prevenir acidentes de trabalho e manter condições adequadas ao trabalhador a empresa a empresa irá dispor de um técnico em segurança do trabalho que periodicamente irá orientar os trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados visando evitar acidentes no trabalho.

Os temas propostos para o programa foi uso dos EPI's (perneira, capacete, óculos de acrílico, luva, máscara), que são fornecidos para todos os funcionários, bem como cartilhas educativas relacionadas ao tema. As ações serão desenvolvidas durante a fase de operação do empreendimento e a execução das mesmas comprovadas através de relatório periódico.

#### **9.3.2. Programa de Educação Ambiental**

Foi apresentado o Programa de Educação Ambiental direcionado ao público interno, funcionários e empresas contratadas, e ao público externo, neste caso as comunidades de Caçaratiba e Mercadinho.

Dentro do PEA o empreendedor apresentou alguns projetos que serão brevemente descritos abaixo:

- *Projeto de Educação Ambiental Sobre Melhoria do Gerenciamento de Resíduos*: Neste projeto foi proposto a realização de palestras e dia de campo com oficina, com o objetivo de divulgar as práticas voltadas para o gerenciamento de resíduos.

- *Projeto de Educação Ambiental sobre Conservação de APP's*: Como ações deste projeto estão previstas palestras e dia de campo com o plantio de mudas, tendo como objetivo principal recuperar as APP's antropizadas. Como não foi apresentada nenhuma informação a



respeito das áreas que seriam alvo deste projeto, será solicitado através de condicionante que seja apresentado o mapa das áreas que serão recuperadas para melhor identificação em campo, quando da avaliação da efetividade do projeto.

- *Projeto de Educação Ambiental sobre Conservação da Fauna:* Com o objetivo de conscientizar o público interno e externo sobre a necessidade de se preservar a fauna silvestre, evitando a caça predatória. Os resultados do programa de monitoramento da fauna fornecerão informações para compor este programa.

- *Projeto de Educação Ambiental sobre Conservação dos Recursos Hídricos:* Assim como os demais programas foi proposta a realização de palestras e dia de campo que terão como finalidade a conscientização a respeito da importância de se preservar os recursos hídricos e fazer um consumo consciente do mesmo.

- *Projeto de Educação Ambiental sobre Prevenção e Combate à Incêndio:* O projeto irá buscar envolver o público externo e interno nas ações de prevenção e combate à incêndios, com a apresentação de palestras e dia de campo para apresentar os métodos de prevenção e combate à incêndios. Propõe-se que seja formada uma brigada de incêndio para caso ocorra algum incêndio na propriedade ou em propriedades vizinhas a mesma possa atuar de forma efetiva e segura.

- *Projeto de Educação Ambiental sobre Conservação dos Solos:* seguindo a mesma linha de apresentação, este projeto irá conscientizar através de palestras e dia de campo sobre os métodos de recuperação de áreas degradadas e evitar a degradação de novas áreas.

Recomenda-se que todos os projetos propostos sejam realizados de forma prática, que as palestras façam parte das ações, mas que não seja a única forma de abordagem dos temas.

## 10. Compensações

### 10.1. Compensação prevista no Artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 – SNUC

Caracterizado como empreendimento causador de significativo impacto ambiental, com fundamento no EIA apresentado, incidirá a compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 (lei do SNUC). Caso aprovada a licença ambiental, deverá ser protocolado pelo empreendedor na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto



Estadual de Florestas – GCA/IEF, solicitação para abertura de processo para cumprimento da referida compensação.

## 11. Controle Processual

Primeiramente cumpre destacar, que a análise do presente parecer foi feita sob a égide da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 2004, que atualmente encontra-se revogada pela Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017. Tal prerrogativa está amparada pelo inciso III do art.38 da norma atualmente vigente, que assegura aos empreendedores com processos formalizados à luz da norma revogada, que se manifestassem pelo prosseguimento do processo nos moldes da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 2004, a manutenção de todos os critérios de análise e competência nela dispostos. Nesse sentido, se manifestou tempestivamente o empreendedor (fl.635).

Feito o destaque acima, passamos a analisar o presente processo à luz da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 2004 e do Decreto Estadual nº 44.844, de 2008, vigente à época da formalização do processo, e atualmente, revogado pelo Decreto Estadual nº 47.383, de 2018.

Trata o presente processo de requerimento de Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura, enquadrado na classe 3, segundo parâmetros da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

A possibilidade de licenciamento corretivo encontrava fundamento legal no art.14, caput, do Decreto Estadual nº. 44.844, de 2008, atualmente revogado pelo Decreto Estadual nº 47.383, de 2018, que assim preceituava:

*“Art. 14. O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.*

Salienta-se, que deverá ser lavrado auto de infração, por estar o empreendimento operando atividade potencialmente poluidora sem a respectiva Licença de Operação, conforme sanção prevista no Decreto Estadual nº 44.844, de 2008.



Ainda por força da decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 0024.11.044.610-1, promovida pelo Ministério Público Estadual, que determinou a obrigatoriedade de apresentação de EIA/RIMA para projetos agropecuários com área superior a 1.000 (hum) mil hectares, inclusive em licenciamento corretivo, quando da formalização, veio o processo instruído com EIA/RIMA.

Diante da apresentação do EIA/RIMA foi providenciada publicação do requerimento de licença de operação corretiva, sendo oportunizado aos interessados a solicitação de realização de Audiência Pública, nos termos do que previa a Deliberação Normativa COPAM nº 12, de 1994, atualmente revogada pela Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 2018. Não houve requerimento de realização de Audiência Pública, transcorridos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias estabelecido na legislação ambiental vigente. O requerimento do pedido de Licença de Operação Corretiva foi publicado em jornal de grande circulação (fls.603/604), bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (fl.547), em atendimento ao que previa a Deliberação Normativa COPAM nº. 13, de 1995.

O presente processo foi instruído com a declaração de conformidade do município de Carbonita/MG (fl.15), local onde está inserido o empreendimento, conforme exigência da Resolução CONAMA nº. 237, de 1997.

Foram apresentadas as Certidões Imobiliárias dos imóveis rurais que formam o empreendimento (fls.02/04 e fls.592/594). Cumpre destacar que as áreas constantes dos registros imobiliários contrastam com as áreas informadas/declaradas no Cadastro Ambiental Rural – CAR (fls.914/917), cuja, responsabilidade é do empreendedor. Para fins de análise foram consideradas as áreas informadas no CAR e constantes dos mapas/estudos apresentados. Em relação a Reserva Florestal Legal, foi observado o atendimento do percentual mínimo exigido pela legislação ambiental, considerando as áreas informadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Nota-se pela leitura do presente parecer que não haverá supressão de vegetação nativa ou intervenção em APP.

Foi apresentado pelo empreendedor o Cadastro Técnico Federal – CTF com Certificado de Regularidade válido até 05/12/2018 para o CNPJ nº 54.578.729/0002-50, informado no presente licenciamento. Tal exigência encontra amparo legal no art.9º, inciso VIII da Lei Federal nº 6.938, de 1981.



Referente à utilização de recursos hídricos pelo empreendimento, os usos encontram-se devidamente regularizados, conforme discriminado no item 5 do presente parecer, em atendimento, portanto, ao disposto na Portaria IGAM nº 49, de 2010 e Lei Estadual nº 13.199, de 1999.

Em relação a análise da espeleologia, nota-se pelo presente parecer que foram identificadas 04 cavidades naturais subterrâneas no buffer de 250 metros a partir da ADA do empreendimento, porém, ficou demonstrado que não haverá impactos reversíveis ou irreversíveis nestas cavidades ou em sua área de influência. Nota-se, que a análise seguiu os procedimentos definidos pela Instrução de Serviço Sisema nº 08/2017.

Em relação ao Patrimônio Cultural, foi apresentado pelo empreendedor anuênciia do IPHAN, conforme documento de fl.907.

Quanto à utilização de produtos agrotóxicos, deverá o empreendedor observar as exigências contidas no Decreto Estadual nº. 41.203, de 2000, que regulamenta a Lei Estadual nº. 10.545, de 1991, que dispõe sobre a produção, comercialização e uso de agrotóxicos no Estado de Minas Gerais.

Fica o empreendedor advertido que antes do corte/comercialização da madeira de origem plantada deverá ser providenciado o respectivo registro exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1661, de 2012, ou outra norma que porventura vier a substitui-la, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente.

No tocante à compensação ambiental, a par de ter sido, o presente empreendimento, caracterizado como causador de significativo impacto ambiental, incide a compensação prevista no art.36 da Lei Federal nº 9.985, de 2000.

Diante das alterações promovidas pela Lei Estadual nº 21.972, de 2015, e das competências estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 47.042, de 2017 c/c o art.3º, inciso V do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018, a competência para decidir sobre processos de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos de médio porte e médio potencial poluidor, enquadrado como classe 3 pela Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 2004, é da SEMAD, por meio das Superintendências Regionais de Meio Ambiente-SUPRAM's.

Nesse sentido para que o processo possa ser decidido pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente, os custos de análise deverão estar integralmente quitados, nos termos



da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125, de 2014, e conforme exigência do art.7º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 2004.

Diante do exposto, encerra-se o controle processual, não tendo sido observado nenhum impedimento de ordem legal que impeça a apreciação, pelo Superintendente Regional, do pedido de Licença de Operação Corretiva da atividade do empreendimento em questão.

## 12. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Jequitinhonha sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Fazenda Jiboia/Tamboril da Agropecuária Jogil Ltda. para a atividade de “silvicultura”, no município de Carbonita/MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Jequitinhonha, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*



### 13. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Agropecuária Jogil Ltda.

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Agropecuária Jogil Ltda.

**Anexo III.** Relatório Fotográfico da Agropecuária Jogil Ltda.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Agropecuária Jogil Ltda.

**Empreendedor:** Agropecuária Jogil Ltda.

**Empreendimento:** Fazenda Jiboia/Tamboril

**CNPJ:** 54.578.729/0002-50

**Municípios:** Carbonita-MG

**Atividade(s):** Silvicultura, cafeicultura e produção de mudas

**Código(s) DN 74/04:** G-03-02-6, G-01-06-6 e G-01-08-2

**Processo:** 04300/2004/001/2013

**Validade:** 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – GCA/IEF, solicitação para abertura de processo para cumprimento da compensação ambiental prevista no art.36 da Lei Federal nº. 9.985/2000 (Lei do SNUC). Apresentar comprovante de protocolo para SUPRAM Jequitinhonha.	Até 90 dias a partir da concessão da licença.
03	Apresentar relatórios anuais que comprovem a realização manutenções periódicas (semestrais) nos sistemas e dispositivos de drenagem pluvial implantados (estradas, camalhões, bigodes e caixas de contenção/decantação).	Durante a vigência da licença.
04	Apresentar a comprovação da instalação de fossa(s) séptica(s), com dimensionamento compatível com a geração de efluentes sanitários do empreendimento. Todas as instalações sanitárias deverão estar ligadas ao sistema de tratamento destes efluentes.	Até 90 dias a partir da concessão da licença.
05	Apresentar comprovação da destinação ambientalmente adequada da sucata metálica espalhada pelo empreendimento.	Até 120 dias a partir da concessão da licença.
06	Proceder a impermeabilização dos pisos nos locais destinados ao estacionamento de veículos e máquinas.	Até 120 dias a partir da concessão da licença.
07	Comprovar a instalação de caixas separadoras de água e óleo (SAO) no sistema de abastecimento de combustível (tanque aéreo) e locais destinados à realização de manutenções mecânicas em veículos e máquinas.	Até 120 dias a partir da concessão da licença.



<b>08</b>	Proceder a impermeabilização do piso e instalação de canaletas ligadas ao sistema SAO, nas áreas destinadas à realização de manutenções mecânicas em veículos e máquinas.	Até 120 dias a partir da concessão da licença.
<b>09</b>	Adequar a área de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos.	Até 120 dias a partir da concessão da licença.
<b>10</b>	Comprovar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos espalhados pelo empreendimento (mangueiras de irrigação, canos e outros resíduos plásticos).	Até 120 dias a partir da concessão da licença.
	Apresentar comprovação do cadastro das cavidades naturais subterrâneas identificadas no banco de dados do CANIE/ICMBio.	Até 60 dias a partir da concessão da licença.
<b>11</b>	Apresentar comprovação da implantação das medidas mitigadoras propostas nos estudos espeleológicos, que visam atenuar os impactos ambientais negativos (erosões) instaladas nas áreas de influência das cavidades naturais identificadas.	Até 120 dias a partir da concessão da licença.
<b>12</b>	Apresentar relatório técnico e fotográfico que comprove que as condicionantes dos processos de outorga vinculados a licença ambiental foram cumpridas.	Até 360 dias a partir da concessão da licença.
<b>13</b>	Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos (usos consuntivos) no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante vigência da portaria de outorga, conforme exigências do referido sistema.	Até 90 dias após a publicação da portaria.
<b>14</b>	Apresentar autorização para manejo da fauna (coleta, e captura e transporte).	Antes de iniciar o monitoramento.
<b>15</b>	Apresentar mapa do empreendimento contendo as áreas que serão recuperadas para melhor identificação em campo, quando da avaliação da efetividade do projeto de recuperação de áreas degradadas.	Até 60 dias a partir da concessão da licença.
<b>16</b>	Apresentar do recibo do CAR, comprovando que a matrícula referente à Fazenda Tamboril foi retificada.	Até 60 dias a partir da concessão da licença.
<b>17</b>	Apresentar o Diagnóstico Socioambiental Participativo – DSP. Comprovar através de convites realizados aos grupos sociais, atas de reuniões com os públicos, fotografias da aplicação das técnicas	Até 30 dias.



participativas, bem como seus resultados, que o empreendedor buscou efetivamente mobilizar os grupos sociais impactados pelo empreendimento, construir uma visão coletiva da realidade local e maneira participativa para implementação do PEA. A partir do DSP, adequar o Programa de Educação Ambiental já apresentado.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

O empreendedor deverá executar as condicionantes nº 01, 03, 12 e os programas de controle ambiental de acordo com os cronogramas e prazos estabelecidos, porém, a comprovação da execução deverá ser feita através de protocolo único de um relatório analítico consolidado, contendo análises e considerações a respeito do cumprimento das condicionantes, abrangendo as ações realizadas no período do ano anterior, tendo como base os dias 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, sendo que o envio do relatório ocorrerá até o dia 31 de fevereiro do ano subsequente às ações. Para o ano de 2018 o relatório deverá considerar o período entre a publicação da licença até a data de 31/12/2018.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram Jequitinhonha, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Agropecuária Jogil Ltda.

**Empreendedor:** Agropecuária Jogil Ltda.

**Empreendimento:** Fazenda Jiboa/Tamboril

**CNPJ:** 54.578.729/0002-50

**Municípios:** Carbonita-MG

**Atividade(s):** Silvicultura, cafeicultura e produção de mudas

**Código(s) DN 74/04:** G-03-02-6, G-01-06-6 e G-01-08-2

**Processo:** 04300/2004/001/2013

**Validade:** 10 anos

#### 1. Efluentes Líquidos sanitários e oleosos

Local de amostragem	Parâmetro monitorado	Frequência de análise
Entrada da fossa séptica (efluente bruto)	DBO, DQO e Sólidos em suspensão totais	Semestral a partir da implantação dos tanques sépticos
Saída da fossa séptica para o sumidouro	DBO, DQO, Substâncias tensoativas, Sólidos em suspensão totais, Óleos e graxas, pH, Materiais sedimentáveis	

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada da Caixa Separadora de Água e Óleo	DBO, DQO, pH, óleos e graxas, detergentes, vazão média, sólidos sedimentáveis e sólidos em suspensão	Semestral a partir da implantação das caixas separadoras de água e óleo
Saída da Caixa Separadora de Água e Óleo	DBO, DQO, pH, óleos e graxas, detergentes, vazão média, sólidos sedimentáveis e sólidos em suspensão	

**Relatórios:** Enviar anualmente a Supram Jequitinhonha os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.



## 2. Recursos Hídricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Ponto 1: 17°22'40" / 43°02'21,80"  Ponto 2: 17°23'25,80" / 43°02'11,19"	Coliformes totais, fósforos totais, nitratos, pH, DBO, sólidos totais e turbidez, DQO, oxigênio dissolvido, nitrogênio amoniacal total e parâmetros que indiquem a presença dos insumos que possam vir a ser utilizados pelo empreendimento (herbicida, formicida, Cupinicida, etc.), tais como os ingredientes ativos Sulfuramida e glifosato.	Semestral, sendo uma análise no período seco e outra no chuvoso, a partir da concessão da licença.

**Relatórios:** Enviar anualmente a Supram-Jequitinhonha os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

## 3. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram Jequitinhonha, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável Razão social	Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-Processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram Jequitinhonha, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

#### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram Jequitinhonha, face ao desempenho apresentado;



- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico da Agropecuária Jogil Ltda.

**Empreendedor:** Agropecuária Jogil Ltda.

**Empreendimento:** Fazenda Jiboia/Tamboril

**CNPJ:** 54.578.729/0002-50

**Municípios:** Carbonita-MG

**Atividade(s):** Silvicultura, cafeicultura e produção de mudas

**Código(s) DN 74/04:** G-03-02-6, G-01-06-6 e G-01-08-2

**Processo:** 04300/2004/001/2013

**Validade:** 10 anos



**Foto 1: Sede da propriedade.**



**Foto 2: Vista dos silos, garagem e oficina.**



**Foto 3: Garagem e oficina.**



**Foto 4: Oficina.**



**Foto 5: Área externa da antiga estrutura de beneficiamento de café.**



**Foto 6: Secadores de café desativados.**



**Foto 7: Garagem e oficina.**



**Foto 8: Área de lavagem de EPI.**



**Foto 9: Garagem e oficina.**



**Foto 10: Vista do empreendimento/Barramento**



**Foto 11: Vista do empreendimento/Barramento**



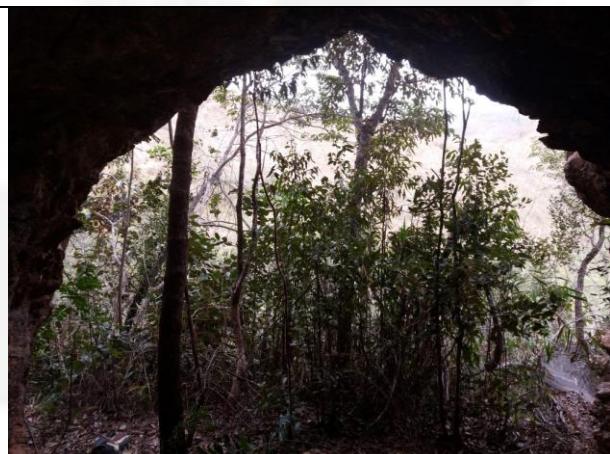
**Foto 12: Vista do empreendimento.**



**Foto 13: Tanque aéreo de combustível e Área de abastecimento.**



**Foto 14: Cavidade encontrada na área do empreendimento.**



**Foto 15: Cavidade encontrada na área do empreendimento.**